



## Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ - 18.602.078/0001 - 41

Município de Lagoa Formosa

Publicado em 02 / 06 / 2020

( Lei Orgânica, Art. 84, § 1º )

Janaina M<sup>o</sup> de L. Andrade Fernandes  
CHEFE DE GABINETE

Setor Responsável

DECRETO Nº 508 / 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12  
DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, Estado de Minas Gerais, Sr. João Martins de Paula, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, em virtude do feriado nacional de 11/06/2020 (Dia de Corpus Christi).

**Art. 2º** Ficam mantidos os serviços essenciais na área da saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Formosa (MG), 02 de junho de 2020.

  
JOÃO MARTINS DE PAULA  
Prefeito Municipal